



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4035



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	3

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 925/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rosiron Barbosa Sales, matrícula 151371, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-11, do Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 1º de junho de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 926/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 915/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4030, de 21 de maio de 2025, na parte em que nomeou Bruna Borges Marques.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 927/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

Considerando a decisão judicial, em sede de liminar, exarada nos Autos do Mandado de Segurança Cível nº 0004966-56.2025.8.27.2700/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a nomeação de Aryelle Povoas Marinho, inscrição 724032120, CPF: 064.***.***-06, no cargo de Policial Legislativo II - Polícia e Segurança II, constante no Decreto Administrativo nº 636/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3999, de 27 de março de 2025.

Art. 2º REVOGAR o Decreto Administrativo nº 852/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4022, de 7 de maio de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 928/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercer o cargo efetivo na habilitação indicada, em virtude de aprovação em concurso público, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme Edital nº 001/2023:

Policial Legislativo II - Polícia e Segurança II

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724032120	Aryelle Povoas Marinho	064.***.***-06	4º	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 493/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Luiz Carlos Freitas de Carvalho, matrícula nº 5971, Coordenador Técnico de Áudio, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Cosmo Alves de Sousa e Silva, matrícula nº 8101, para responder pelo referido cargo no período de 02/06/2025 a 16/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 494/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 5716/2025, Processo nº 251/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS ANTONIO NEVES, matrícula nº 4091, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 23/04/2025 a 22/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 495/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 489/2025 - DG, publicada no Diário da Assembléia nº 4.034, para constar a lotação do servidor GABRIEL CAMPOS DOURADO, Analista Legislativo Direito, na Diretoria de Área Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de maio de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Demais Atos Administrativos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 021/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: nº 021/2023.

PROCESSO: nº 275/2025 [Processo Original nº 037/2023].

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Matrix Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 15.324.253/0001-98.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, constante do Contrato Nº 021/2023.

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01/06/2025 e término em 31/05/2026, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 36 (trinta e seis) meses dos 60 (sessenta) meses previstos.

VALOR: O valor anual estimado da contratação permanecerá em R\$ 2.904.414,00 (Dois milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais), com mensais de R\$ 242.034,50 (duzentos e quarenta e dois mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos), dispostos na Cláusula Segunda do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está fundamentado no Art. 57-II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Jackson Santos Silva - Representante da Empresa MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 023/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: nº 023/2023.

PROCESSO: nº 276/2025 [Processo Original nº 158/2023].

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Aura Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 43.412.823/0001-37.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, constante do Contrato nº 023/2023.

VALOR: O valor estimado anual da contratação, constante da Cláusula Quarta do contrato originário, continuará em R\$ 1.598.593,92 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), para os próximos 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2025.

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de junho de 2025 e término em 31 de maio de 2026, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) dos 48 (quarenta e oito) meses previstos.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está fundamentado no Art. 57-II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Rui Lucas Franco - Sócio da Empresa AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO: nº 015/2025.

PROCESSO: nº 129/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional do Tocantins. CNPJ nº 03.777.433/0001-46.

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa para elaboração da AET - Análise Ergonômica do Trabalho, a fim de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes na Proposta de Preços e no Termo de Referência, partes integrantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 129/2025.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da prestação dos serviços, descrito no Termo de Referência é de R\$ 5.179,00 (cinco mil, cento e setenta e nove reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ou até que se finalizem os respectivos créditos orçamentários, para a realização da prestação de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da ALETO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais. Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 26 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Fernando Wirthmann Ferreira - Representante da Empresa Serviço Social da Indústria - SESI.

SUA ATITUDE NO TRÂNSITO

muda o destino de muita gente.

MAIO AMARELO



 **ASSEMBLEIA**
LEGISLATIVA DO TOCANTINS